



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR RONILDO ANDRADE**

INDICAÇÃO Nº _____/2024

Cariacica, 13 de Junho de 2024.

**EXCELENTÍSSIMO SR.
KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA/ES**

O vereador que esta subscreve, amparado no Regimento Interno, no ART. 120 propõe ao egrégio Plenário, a seguinte medida de interesse público a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para a seguinte providência:

**PROCEDER COM DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA 90 (NOVENTA)
NO BAIRRO NOVA ROSA DA PENHA 2**

JUSTIFICATIVA:

Seguindo o disposto no ART. 232, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, que reza política de desenvolvimento urbano, executado pelo Poder Público Municipal e as diretrizes gerais da cidade fixadas em lei, que tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar dos seus habitantes, solicito PROCEDER COM DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA 90 (NOVENTA) NO BAIRRO NOVA ROSA DA PENHA 2

Frisa-se, oportuno que, a referida solicitação faz-se necessário devido à grande importância da manutenção deste local para a comunidade, Pois há cadeirantes e acamados no local, além do grande fluxo de pessoas no local. Contamos com a vossa compreensão, presteza e sensibilidade afim de que, com urgência, sejam tomadas as devidas providências para a satisfação da comunidade aqui representada, a qual se espera ser prontamente atendida.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex^a.

Solicito o deferimento desta Indicação Parlamentar, de forma a atender essa demanda da Comunidade de Nova Rosa da Penha 2.

RONILDO ANDRADE
VEREADOR/REPUBLICANOS

